Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 63/89

O Vereador Laudelino Belarmino Leão, no final assinado, vem à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, estudos de viabilidade para a construção de um prédio para a instalação da Secretaria Municipal de Ensino, a fim de evitar gastos com aluguel e CONCLUSÃO do projeto do Paço Municipal, com espaço suficiente para abrigar a CÂMARA MUNICIPAL e o Fundo Rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã aos sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

Laudelino Belarmino Leão

JUSTIFICATIVA em plenário

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 10/04/89

Chefe de Sal. da Pres.